

DECRETO N° 1529 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 27.513,79 (vinte e sete mil quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos) a seguinte dotação orçamentária:

13 – Cultura
1.047 – Construção do Centro de Eventos
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 27.513,79
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias e o disposto no Art. 8°, III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de setembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-09-2014

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração